

BOLETIM INFORMATIVO CAO - SAÚDE

EDIÇÃO 8.2025



Mês de conscientização
sobre a amamentação

AGOSTO

dourado



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

Agosto Dourado: um mês inteiro pela vida

Instituído por lei como o mês da Amamentação, o Agosto Dourado reforça a importância de se criar ambientes de apoio para que mais crianças sejam amamentadas até os dois anos ou mais, sendo de forma exclusiva até os seis meses

Por que amamentar é tão importante?

Reduz o risco de diarreias, infecções e doenças crônicas

Diminui as chances de câncer de mama, ovário e útero na mulher

É sustentável, não polui o meio ambiente e ajuda o planeta

É natural, acessível e renovável

Contribui para o desenvolvimento físico e emocional do bebê

Fortalece o vínculo entre quem amamenta e a criança

Nenhuma outra intervenção isolada tem impacto tão grande na redução da mortalidade infantil.

Dicas para amamentação: Amamentar é um aprendizado para quem amamenta e a criança veja o o passo a passo para começar com segurança:

Inicie logo após o parto, ainda na primeira hora de vida do bebê

Ofereça somente o peito até os 6 meses - sem água, chás ou outros alimentos

Garanta boa pega: boca bem aberta, abocanhando a aréola

Amamentar sob livre demanda, sempre que o bebê quiser

Mantenha a amamentação até os dois anos ou mais, mesmo após a introdução alimentar

Procure ajuda profissional se sentir dor, insegurança ou tiver dúvida

O que pode atrapalhar a amamentação:



Falta de orientação no pré-natal e pós-parto



Introdução de fórmulas sem indicação clínica



Uso de mamadeiras, bicos e chupetas



Mitos e desinformação sobre a amamentação



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

VEREADOR É PRESO POR MANTER FARMÁCIA CLANDESTINA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPMT), EM PARCERIA COM A POLÍCIA CIVIL, REALIZOU A PRISÃO EM FLAGRANTE DE UM VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA (A 803 KM CUIABÁ). ELE FOI PRESO POR MANTER UM DEPÓSITO PARA VENDA DE INSUMOS MÉDICOS E DIVERSOS MEDICAMENTOS EM CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO IX, DA LEI Nº 8.137/1990.

A INVESTIGAÇÃO TEVE INÍCIO A PARTIR DE UMA INSPEÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REALIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE CONSTATOU A VENDA IRREGULAR DE MEDICAMENTOS PELA ESPOSA DO VEREADOR. ELA ATUAVA SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL. O ESTABELECIMENTO FUNCIONAVA NA REGIÃO CONHECIDA COMO “PISTA DO CABEÇA”, LOCALIZADA A CERCA DE 70 KM DO CENTRO DE ALTA FLORESTA.

DURANTE A OPERAÇÃO, NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, POLICIAIS CIVIS CUMPRIRAM O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO PELA VARA CRIMINAL DE ALTA FLORESTA, E ENCONTRARAM DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, ALGUNS AINDA EM CAIXAS LACRADAS, ALÉM DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO INJETÁVEL. OS PRODUTOS ERAM COMERCIALIZADOS SEM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.

A POLÍCIA CIVIL APREENDEU OS MEDICAMENTOS VENCIDOS E OS INSUMOS PARA APLICAÇÃO. O VEREADOR FOI PRESO EM FLAGRANTE E RESPONDE À INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM LIBERDADE PROVISÓRIA, CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DETERMINADAS PELA JUSTIÇA CRIMINAL.

AS INVESTIGAÇÕES SEGUEM EM CURSO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

MPMT CELEBRA ACORDO COM MUNICÍPIO PARA REGULARIZAR UNIDADES DE SAÚDE

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SORRISO (A 420 KM DE CUIABÁ) CELEBROU UM TERMO DE ACORDO ESTRUTURAL COM O MUNICÍPIO DE SORRISO, NESTA SEXTA-FEIRA (15), COM O OBJETIVO DE REGULARIZAR 27 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), SENDO 26 LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E UMA NO DISTRITO DE PRIMAVERA. O ACORDO PREVÊ A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE NO DISTRITO, NO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO MANUAL DE ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMBÉM FORAM ESTIPULADAS MEDIDAS, COM PRAZOS ENTRE 90 E 180 DIAS, PARA CORREÇÃO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS EM DIVERSAS UBSS, COMO INFILTRAÇÕES, MOFO, MOBILIÁRIO DANIFICADO, FALTA DE EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS EXPLICA QUE A INICIATIVA INTEGRA O PROJETO “ATENÇÃO BÁSICA – PRIORIDADE”, DESENVOLVIDO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL COMO PARTE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO (MPMT). DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO, FORAM REALIZADAS VISITAS ÀS 27 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FISCALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E PREDIAL, REGULARIDADE DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, ALÉM DA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

DURANTE AS VISITAS, HOVE A APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES, DESENVOLVIDO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA CIDADANIA, CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, MINORIAS, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESTADO LAICO, ALÉM DA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DE TODOS OS LOCAIS VISTORIADOS. AO TÉRMINO DE CADA VISITA, FORAM TRANSMITIDAS SUGESTÕES VOLTADAS AO APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SAÚDE. ALÉM DISSO, FORAM ENCAMINHADAS RECOMENDAÇÕES FORMAIS AO MUNICÍPIO PARA A CORREÇÃO DAS INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS EM CADA UNIDADE.

SEGUNDO MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS, A SOLUÇÃO CONSENSUAL DO CONFLITO REPRESENTA UM AVANÇO SIGNIFICATIVO NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA, UMA VEZ QUE, COM O ACORDO, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PASSARÃO A ELABORAR E EXECUTAR PLANO DE AÇÃO ANUAL, COM A DEFINIÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM SAÚDE.

“É FUNDAMENTAL DESTACAR QUE A SOLUÇÃO ENCONTRADA SE DEU PELA VIA EXTRAJUDICIAL, POR MEIO DE UM ACORDO. RESSALTAMOS A POSTURA COLABORATIVA E A BOA VONTADE DEMONSTRADA PELO MUNICÍPIO DE SORRISO EM CELEBRAR ESSE ACORDO, O QUE PERMITIU EVITAR O AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COM ISSO, OS PROBLEMAS SERÃO RESOLVIDOS DE FORMA MAIS CÉLERE E EFICAZ, VALORIZANDO O DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL E FORTALECENDO A ATUAÇÃO CONJUNTA EM PROL DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS”, ARGUMENTOU O PROMOTOR DE JUSTIÇA.

O ACORDO ESTABELECE, AINDA, QUE, NO PRAZO DE 90 DIAS, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA QUE AS 27 UNIDADES DE SAÚDE REALIZEM O CADASTRAMENTO DE 100% DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS BAIRROS QUE COMPÕEM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COBERTURA. TAMBÉM ESTÁ PREVISTA, NO PRAZO DE ATÉ 120 DIAS, A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM FOCO EM TEMAS COMO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR.

ALÉM DISSO, O ACORDO PREVÊ A REALIZAÇÃO ANUAL DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SEMPRE NA SEGUNDA QUINZENA DE NOVEMBRO, A PARTIR DESTE ANO. ESTABELECE TAMBÉM O AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS POR TELEFONE OU WHATSAPP, NO PRAZO DE ATÉ 120 DIAS, E A INCLUSÃO DE TEMAS COMO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E GRAVIDEZ PRECOCE NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, TAMBÉM NO PRAZO DE 120 DIAS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

CONFORME O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DE MANEIRA GERAL, FOI VERIFICADO O BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SORRISO, E AS DESCONFORMIDADES PONTUAIS IDENTIFICADAS SERÃO CORRIGIDAS POR MEIO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO PELO MUNICÍPIO.



HOSPITAL DE VILA RICA RECEBE NOVOS EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO MPMT

O HOSPITAL MUNICIPAL DE VILA RICA (A 1.300 KM DE CUIABÁ) RECEBEU UM IMPORTANTE REFORÇO PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. POR MEIO DO BANCO DE PROJETOS, FUNDOS E ENTIDADES (BAPRE) — PROGRAMA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO (MPMT) QUE DESTINA RECURSOS PROVENIENTES DE ACORDOS JUDICIAIS A PROJETOS SOCIAIS E HOSPITAIS, A UNIDADE FOI BENEFICIADA COM REPASSE SUPERIOR A R\$ 214 MIL PARA A COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

DE ACORDO COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VILA RICA, RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA, OS RECURSOS VIABILIZARAM A COMPRA DE 35 CAMAS HOSPITALARES COM COLCHÃO, UMA MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, UM BISTURI ELÉTRICO PARA USO EM CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA, ALÉM DE OITO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AO PRONTO-SOCORRO.

“A DESTINAÇÃO DESSES RECURSOS TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DE VILA RICA. A CIDADE, LOCALIZADA NO EXTREMO NORTE DO ESTADO, PRÓXIMA À DIVISA COM O PARÁ, ENFRENTA GRANDES DESAFIOS NA OFERTA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE QUALIDADE. POR ISSO, O BAPRE SE TORNA UM INSTRUMENTO ESSENCIAL, POIS GARANTE TRANSPARÊNCIA NA DESTINAÇÃO DOS VALORES, QUALQUER CIDADÃO PODE ACESSAR O SITE E VERIFICAR PARA ONDE ESTÃO SENDO DIRECIONADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DOS ACORDOS CELEBRADOS”, DESTACOU O PROMOTOR DE JUSTIÇA.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL, FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES, EXPLICOU QUE OS NOVOS EQUIPAMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO CENTRO CIRÚRGICO. “O BISTURI ELÉTRICO ATENDERÁ TANTO A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUANTO AS CIRURGIAS AGENDADAS, COMO CESARIANA, HISTERECTOMIA, LAQUEADURA, RETIRADA DE VESÍCULA E APENDICECTOMIA. OUTRO EQUIPAMENTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA INSTALADO NO CENTRO CIRÚRGICO É A MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA”, AFIRMOU.

CONFORME FERNANDA OS RECURSOS DO BAPRE CHEGARAM EM UM MOMENTO DE ALTA DEMANDA NO ATENDIMENTO. “ESTÁVAMOS SEM EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR CIRURGIAS E PRECISÁVAMOS ENCAMINHAR PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS”, DISSE A DIRETORA.

AS NOVAS CAMAS HOSPITALARES SERÃO DISTRIBUÍDAS NAS SALAS DE OBSERVAÇÃO DO PRONTO-SOCORRO E NAS ENFERMIARIAS FEMININA, MASCULINA E PEDIÁTRICA.

COM AS NOVAS AQUISIÇÕES, O HOSPITAL QUE REALIZA CERCA DE 45 ATENDIMENTOS ELETIVOS POR MÊS, ALÉM DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PODERÁ AMPLIAR A DEMANDA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. “SOMOS A ÚLTIMA CIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E NOSSA DEMANDA É GRANDE. A DESTINAÇÃO DESSES RECURSOS ATENDE A UM ANTIGO ANSEIO DA POPULAÇÃO. AGRADEÇO AO DOUTOR RAPHAEL E À PROMOTORIA DE JUSTIÇA PELO COMPROMISSO COM A SAÚDE DE VILA RICA”, CONCLUIU A DIRETORA.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO E CUIDADOS COM A SAÚDE É SUCESSO NO MPMT

CENTENAS DE INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATENDERAM AO CHAMADO DO NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - VIDA PLENA - E PARTICIPARAM DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO & PROMOÇÃO DA SAÚDE, REALIZADA NESTA SEXTA-FEIRA (8), EM CUIABÁ. A RECEPÇÃO DO ANEXO II DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA FICOU LOTADA DE MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, RESIDENTES E COLABORADORES TERCEIRIZADOS EM BUSCA DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, AVALIAÇÃO DE BIOIMPEDÂNCIA, AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MEDIÇÃO DE GLICEMIA E TESTE OFTALMOLÓGICO.

A AÇÃO, REALIZADA EM PARCERIA COM O GEAP SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ (SMS), TEVE COMO OBJETIVO INCENTIVAR O CUIDADO COM A SAÚDE E O BEM-ESTAR, OFERECENDO SERVIÇOS GRATUITOS AO PÚBLICO INTERNO DA INSTITUIÇÃO. “NÓS APROVEITAMOS A SEMANA DO DIA NACIONAL DA SAÚDE (5 DE AGOSTO) PARA LEMBRAR OS NOSSOS INTEGRANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A SAÚDE. CUIDAR DE SI É ESSENCIAL PARA QUE POSSAMOS EXERCER NOSSAS FUNÇÕES COM QUALIDADE, EQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE. E AÇÕES COMO ESSA SÃO FUNDAMENTAIS PARA FORTALECER O BEM-ESTAR COLETIVO DENTRO DA INSTITUIÇÃO”, AFIRMOU A PROMOTORA DE JUSTIÇA GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA, COORDENADORA DO VIDA PLENA.

O SERVIÇO DE VACINAÇÃO FOI O MAIS PROCURADO. CERCA DE 210 IMUNIZANTES FORAM APLICADOS. A SERVIDORA MARIVALDA FERREIRA, DO CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO (CAAD) DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, APROVEITOU PARA TOMAR A SEGUNDA DOSE DA VACINA DE HEPATITE B E TAMBÉM A DE DIFTERIA E TÉTANO (DT). “AÇÕES COMO ESSA SÃO FUNDAMENTAIS PARA QUE TODOS OS SERVIDORES SE ATENDEM A CADA VACINA. É BOM: VOCÊ FICA DE BEM COM A VIDA, COM O TRABALHO E NÃO TRANSMITE DOENÇAS PARA NINGUÉM”, APONTOU.

MARCO ANTONIO CARRASCO, QUE ATUA NA PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM DEFESA AMBIENTAL E ORDEM URBANÍSTICA, APROVEITOU PARA FAZER AVALIAÇÃO DE BIOIMPEDÂNCIA, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL E VACINAÇÃO. “ESSA AÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA TODOS NÓS E FAZ COM QUE NOS SINTAMOS VALORIZADOS. ALÉM DISSO, SERVE PARA QUE PRESTEMOS MAIS ATENÇÃO À NOSSA PRÓPRIA SAÚDE, AO NOSSO BEM-ESTAR E AO NOSSO CORPO TAMBÉM, PORQUE, ÀS VEZES, PELA CORRERIA DO DIA A DIA, ISSO PASSA BATIDO”, ARGUMENTOU.

INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, DA COORDENADORIA DE DELEGAÇÕES (CADEL), TAMBÉM VEIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA. “ACHEI MUITO INTERESSANTE, ESPECIALMENTE POR CAUSA DA QUESTÃO DA VACINA, QUE FOI LIBERADA AGORA PARA O PÚBLICO EM GERAL, E MESMO ASSIM ALGUNS POSTOS NÃO TÊM. TENDO AQUI NO MP, PELO MENOS NÓS, SERVIDORES, JÁ ESTAREMOS PROTEGIDOS”, DISSE.

QUEM TAMBÉM VEIO EM BUSCA DA VACINAÇÃO FOI O PROMOTOR DE JUSTIÇA HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI. “ACHEI UMA ÓTIMA IDEIA. SÃO SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA TODA A POPULAÇÃO, E TÊ-LOS NO LOCAL DE TRABALHO AJUDA MUITO A EQUIPE E A NÓS, PROMOTORES, ESPECIALMENTE DIANTE DOS DESAFIOS DE LOGÍSTICA E DESLOCAMENTO. POR ISSO, REPUTO COMO UMA EXCELENTE INICIATIVA”, AVALIOU.

DA MESMA FORMA, A SERVIDORA AMANDA SILVA, DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO (GAECO), E O COLABORADOR JURANDIR DE LIMA JUNIOR, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI), DESTACARAM A FACILIDADE DE TER OS SERVIÇOS OFERTADOS NO TRABALHO.

“ALÉM DE NEM TODOS OS BAIRROS SEREM CONTEMPLADOS COM UNIDADES DE SAÚDE, ÀS VEZES A DEMANDA NO SERVIÇO PÚBLICO É GRANDE. ENTÃO, A GENTE NÃO CONSEGUE PARAR E IR ATÉ A UNIDADE BÁSICA PARA SE VACINAR E MANTER O CRONOGRAMA COMPLETO, DIFERENTE DE QUANDO A VACINAÇÃO ESTÁ AQUI. ESTANDO AQUI, É MAIS FÁCIL A GENTE PENSAR: 'NÃO, PERAI, VOU SAIR DAQUI RAPIDINHO E VOU ALI'", OBSERVOU AMANDA. “FACILITA MUITO A NOSSA VIDA, JÁ QUE NORMALMENTE TRABALHAMOS O DIA INTEIRO E NÃO TEMOS TEMPO DE PROCURAR ATENDIMENTO DE SAÚDE. ENTÃO, QUANDO O SERVIÇO ESTÁ DISPONÍVEL AQUI, FICA BEM MAIS FÁCIL”, ACRESCENTOU JURANDIR.

OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SMS INCLUÍRAM A APLICAÇÃO DAS VACINAS CONTRA INFLUENZA, HEPATITE B, DIFTERIA E TÉTANO (DT) E FEBRE AMARELA. JÁ O GEAP SAÚDE DISPONIBILIZOU ATENDIMENTOS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, AVALIAÇÃO DE BIOIMPEDÂNCIA, AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MEDIÇÃO DE GLICEMIA E TESTE OFTALMOLÓGICO.



DECISÃO GARANTE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RONDONÓPOLIS (A 212 KM DE CUIABÁ), OBTVE DECISÃO FAVORÁVEL EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE EXIGE DO MUNICÍPIO A IMPLEMENTAÇÃO URGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESPECIALMENTE AQUELAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). A ACP FOI AJUIZADA EM CONJUNTO COM A 7ª DEFENSORIA PÚBLICA - NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RONDONÓPOLIS.

A LIMINAR DETERMINA QUE O MUNICÍPIO APRESENTE, NO PRAZO DE 20 DIAS, PLANO E CRONOGRAMA PARA REGULARIZAR O ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS EQUIPES MÍNIMAS PARA ATUAÇÃO EM TRÊS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSI); AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA ADEQUADA, INCLUINDO SALAS SENSORIAIS, PISCINAS E PLAYGROUNDS ACESSÍVEIS; CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; INCLUSÃO DAS MEDIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026.

ALÉM DISSO, A DECISÃO ESTABELECE QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZE, EM ATÉ 120 DIAS, UM OU DOIS PRÉDIOS ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS CAPSI, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. TAMBÉM DETERMINA QUE SEJAM ADOTADAS, NO MESMO PRAZO, TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO DE UM SEGUNDO CAPSI E, EM ATÉ 180 DIAS, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA HABILITAÇÃO DE UM TERCEIRO, COM BUSCA DE RECURSOS FEDERAIS CONFORME PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 336/2002.

A DECISÃO PREVÊ MULTA DIÁRIA DE R\$ 5 MIL, LIMITADA A R\$ 1 MILHÃO, A SER REVERTIDA AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ALÉM DA POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO PESSOAL DO GESTOR PÚBLICO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS.

“HÁ OMISSÃO ADMINISTRATIVA PROLONGADA, REITERADA E INSTITUCIONALIZADA POR PARTE DO MUNICÍPIO REQUERIDO, QUE RESULTOU EM NEGLIGÊNCIA GRAVE NO ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESPECIALMENTE ÀQUELAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). TAL OMISSÃO AFRONTA O MÍNIMO EXISTENCIAL, PRINCÍPIO BASILAR DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E NÚCLEO ESSENCIAL DO DIREITO À SAÚDE”, CONSTA NA DECISÃO PROFERIDA PELA VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RONDONÓPOLIS.

SEGUNDO A PROMOTORA DE JUSTIÇA PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER, O CAPSI ESTÁ SUPERLOTADO, COM ESTRUTURA FÍSICA INADEQUADA, ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS E UMA FILA DE ESPERA SUPERIOR A 400 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM TEMPO MÉDIO DE ESPERA DE UM ANO. O ATENDIMENTO É PARCIAL E INSUFICIENTE, SEM OFERTA DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES CONFORME PRECONIZADO, E NÃO HÁ DIAGNÓSTICO PRECOCE, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS, CONTRARIANDO DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

NA ACP, O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFENSORIA PÚBLICA TAMBÉM DESTACARAM QUE A AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO ADEQUADO TEM PROVOCADO INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS EVITÁVEIS, CASOS DE SUICÍDIO, SOFRIMENTO FAMILIAR E PREJUÍZOS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. FORAM CITADOS CASOS REAIS E ESTUDOS CIENTÍFICOS QUE COMPROVAM A EFICÁCIA DA INTERVENÇÃO PRECOCE E OS CUSTOS EVITÁVEIS COM POLÍTICAS PÚBLICAS BEM ESTRUTURADAS.

ATUALIZAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PORTARIA SECTICS/MS Nº 63, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Torna pública a decisão de não incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a lumasirana para o tratamento da hiperoxalúria primária tipo 1.

PORTARIA SE/MS Nº 819, DE 23 DE MAIO DE 2025

Autoriza o início do prazo e dá outras providências para a nova etapa de apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon, no exercício de 2025.

PORTARIA CONJUNTA SAES/SECTICS Nº 13 , DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer de Colo do Útero: Parte I - Rastreamento organizado utilizando testes moleculares para detecção de DNA-HPV Oncogênico.

Portaria GM/MS Nº 7.648, DE 31 de julho DE 2025

Autoriza os Estados e Municípios a receberem recursos financeiros, em parcela única, destinados à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano - BLH.

Portaria GM/MS Nº 6.905, DE 28 DE abril DE 2025

Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

ATUALIZAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nota Técnica nº 83/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS

Revogação da Nota Técnica nº 21/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que autorizava, de forma temporária, a ampliação da oferta da vacina pneumocócica 13-valente (VPC13), nos CRIE.

Nota Técnica nº 21/2025-CGSAT/DVSAT/SVSA/MS

Orienta a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt) sobre a vigilância do Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT).

Nota Técnica nº 14/2025-CGSAT/DVSAT/SVSA/MS

Orienta a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt) e demais componentes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) sobre como notificar Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (Dart) em trabalhadores(as) de plataformas digitais no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). publicado).

Nota Técnica Conjunta nº 20/2025-CGVAM/CGSAT/DVSAT/SVSA/MS

Comunicação da implantação, implementação e monitoramento da Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos municípios prioritários de acordo com o indicador do Plano Nacional de Saúde 2024-2027.

Nota Técnica Conjunta nº 19/2025-CGVAM/CGSAT/DVSAT/SVSA/MS

Apresenta informações para a Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, quanto à investigação e notificação de surto de intoxicação exógena com ênfase na pulverização aérea de agrotóxicos.

Nota Técnica nº 49/2025-DPNI/SVSA/MS

Recomendações de dose zero de vacina contra o sarampo e de vacinação de pessoas com alergia à proteína do leite (APLV).

Nota Técnica nº 87/2025/CGICI/DPNI/SVSA/MS

Tem por objetivo orientar sobre o correto cadastramento dos estabelecimentos de saúde que realizamatividades de imunização no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com base na Portaria nº 1.883, de 04 de novembro de2018, e na Portaria GM/MS nº 6.623, de 14 de fevereiro de 2025, que institui a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais(RIE).

Nota Técnica nº 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

Orientações às equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre a aplicação e interpretação da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) e sobre a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), incluindo encaminhamentos e articulações para o cuidado integral.

ATUALIZAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nota Técnica nº 29/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

Apresentação das análises realizadas para o desenvolvimento das regras de classificação adotadas na Triage para o Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) aplicadas aos indivíduos de 18 anos ou mais acompanhados na Atenção Primária à Saúde (APS).

Nota Técnica Conjunta nº 148/2025-CGRAR/DAET/SAES - CGCRIAJ/DCGI/SAPS-CGICI/DPNI/SVSA

Trata-se de Nota técnica conjunta informativa sobre a ampliação do conhecimento dos profissionais da saúde para a qualificação das ações necessárias para a detecção precoce da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP) e das recomendações para vacinação de pessoas portadoras de Fibrodisplasia Ossificante Progressiva-FOP.

Nota Técnica nº 2/2025-SVSA/MS

Trata-se de um conjunto de orientações que visam subsidiar e padronizar a notificação compulsória da Doença Falciforme no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CAO - SAÚDE

Informativo: Portarias SECTICS/MS nº 47 e ANS 642, sobre a ampliação no rol da ANS (Agencia nacional de Saúde) e inclusão no SUS (Sistema Único de Saúde) do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel (IMPLANON) para mulheres adultas entre 18 e 49 anos.

Informativo: 05.08 - Dia Nacional da Saúde (LEI Nº 5.352, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1967)

EQUIPE, CAO - SAÚDE

MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR

LUCIANO MARTINS DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR ADJUNTO

JESSICA DE LIMA MAGALHÃES SILVA
AUXILIAR MINISTERIAL